



VOLL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE CORPORATIVA S.A.
CNPJ 26.613.837/0001-08 - NIRE 31300146693
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2024, às 10h, virtualmente e na sede social da Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Companhia"), localizada na Rua da Bahia, n.º 1032, 3.º andar, Sala 301, Bairro Centro, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-011. **Presença e quórum:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 29 de março de 2024. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **Mesa:** Elvio Lupo Neto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (2) a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023; (3) destituir os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (4) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (5) fixar o montante anual global da remuneração da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2024; e (6) deliberar sobre a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) a retificação do item "(3)" da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 17 de abril de 2023 registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob n.º 10482293 ("AGO 2023"); (2) ratificar todas as demais deliberações tomadas na ata da AGO 2023; e (3) deliberar sobre a autorização do Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **Em Assembleia Ordinária:** (1) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29 de março de 2024. (2) Aprovar, tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 6.991.607,86 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos), a alocação dos valores à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Dessa forma, o saldo contabilizado na rubrica de prejuízos acumulados no exercício passou de R\$ 23.072.132,81 (vinte e três milhões, setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 30.063.740,67 (trinta milhões, sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (3) Aprovar, por unanimidade, a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 03 de maio de 2024: Elvio Lupo Neto, André Luiz Lopes Petenucci, Bruno Barros Marroig, Eduardo Campos Vasconcellos, Luciano Henrique Brandão de Miranda e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. (4) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: a) **Elvio Lupo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade n.º 23477516, expedida pela SSP – SP, inscrito no CPF sob o n.º 292.158.848-07, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, n.º 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900; b) **André Luiz Lopes Petenucci**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 327663212, expedida pela SSP – SP, inscrito no CPF sob o n.º 286.993.558-74, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, n.º 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900; c) **Bruno Barros Marroig**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º M8633869, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 030.033.126-69, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, n.º 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. d) **Eduardo Campos Vasconcellos**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG 10.519.271, inscrito no CPF/ME sob o n.º 043.056.596-89, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua da Bahia, n.º 1032, 3.º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30160-011; e) **Luciano Henrique Brandão de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG 12.921.404, inscrito no CPF/ME sob o n.º 063.064.736-45, residente e domiciliado na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua da Bahia, n.º 1032, 3.º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30160-011; e f) **Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º MG10054090, expedida pela SSP– MG, inscrito no CPF sob o n.º 032.652.356-10, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Vasconcelos, n.º 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900; Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. (5) Fixar o limite da remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, no valor de R\$1.531.080 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais e oitenta) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2025, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2024. (6) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas nos itens anteriores da presente ata. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a retificação do item "(3)" da ata da AGO 2023, em virtude do erro material quanto ao valor da remuneração global dos administradores da Companhia, de forma que, onde constava: "(3) Fixação de uma remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, de R\$ 674.700,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2024, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2023." **Passa a constar:** "(3) Fixação de uma remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, de R\$ 773.287,00 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2024, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2023." (2) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGO 2023. (3) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas - Mesa:** Elvio Lupo Neto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionistas:** Eduardo Campos Vasconcellos; Luciano Henrique Brandão de Miranda; Jordana Souza; Luiz Alberto Ribeiro de Moura Filho; Lucas Machado de Oliveira; Marcus Oliveira Costa Filho; e Felipe Borges Ferreira, bem como da Localiza Fleet S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Srs. Breno Davis Campolina, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2024 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura dos acionistas presentes, e da Localiza Localiza Fleet S.A., representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino.

VOLL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE CORPORATIVA S.A.
CNPJ 26.613.837/0001-08 - NIRE 31300146693
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2024, às 09 horas, virtualmente e na Rua da Bahia, n.º 1032, 3.º andar, sala 301, bairro Centro, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-011, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Companhia"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Elvio Lupo Neto, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Bruno Barros Marroig, André Luiz Lopes Petenucci, Eduardo Campos Vasconcellos e Luciano Henrique Brandão de Miranda. **Mesa:** Elvio Lupo Neto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: (1) designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (2) a repartição da remuneração global da administração a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária; e (3) a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (1) **Designar o Presidente do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, ressalvados os impedimentos legais, resolveu designar, o Sr. Elvio Lupo Neto, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, para ocupar o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração. (2) **Repartição da remuneração global da administração a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária.** Em cumprimento à alínea "(m)" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e considerando a recomendação do Comitê de Gente e Remuneração da Controladora do grupo L&CO, os membros do Conselho de Administração aprovaram a repartição da remuneração global da administração, conforme aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de abril de 2024, da seguinte forma: (i) o valor de até R\$1.531.080,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais e oitenta) deve ser destinado aos membros da Diretoria estatutária; e (ii) consignar que os membros deste Conselho de Administração, renunciaram em termos próprios, que ficam arquivados na sede da Companhia, a qualquer remuneração em razão da função de membro do Conselho de Administração desta Companhia. (3) Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer instrumentos necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Elvio Lupo Neto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração –** Elvio Lupo Neto; Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa; Bruno Barros Marroig; Eduardo Campos Vasconcellos; Luciano Henrique Brandão de Miranda; e André Luiz Lopes Petenucci.
Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DAAC-0CCC-5B6D-8473> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAAC-0CCC-5B6D-8473



Hash do Documento

xFzfkSel18HVwIOhD9JdsFHa9F3xMb45CB5ksZT/Yc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 02/05/2024 22:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

